

PORTARIA Nº 1236, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80001.002429/2009-15,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica PATOS PERÍCIAS E VISTORIAS LTDA, CNPJ – 10.522.818/0001-28, situada no Município de Patos de Minas - MG, na Rua dos Carajás, 529 - Caiçaras, CEP 38.702-188, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Patos de Minas e conforme artigo 3º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para os Municípios de Arapuá, Carmo do Paranaíba, Cruzeiro da Fortaleza, Guimarães, Lagamar, Lagoa Formosa, Lagoa Grande, Perdizes, Pindaíbas, Rio Paranaíba, Presidente Olegário, São Gonçalo, São Gotardo, Serra do Salitre e Vajão de Minas no Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA